

ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

O HEB conta com um enfermeiro responsável em todas as unidades de internação. Em caso de dúvida, solicite sua presença.

O QUE VOCÊ DEVE TRAZER

- Objetos de higiene pessoal;
- Chinelos;
- Roupas íntimas; e
- Uma troca de roupa para o dia da alta.

ATENÇÃO!

O Hospital Estadual de Bauru não se responsabiliza por objetos de pacientes, visitantes ou acompanhantes, incluindo objetos de valor, como dinheiro, joias, relógios, aparelhos eletroeletrônicos, celulares, etc.

ALIMENTAÇÃO

Os pacientes receberão sua alimentação no leito e os acompanhantes deverão fazer as refeições no refeitório do HEB, localizado no subsolo. Confira os horários de refeição abaixo:

REFEIÇÃO	PACIENTES	ACOMPANHANTES
Desjejum	08h00 às 09h00	07h00 às 07h30
Almoço	11h30 às 12h45	10h30 às 11h00
Lanche	14h20 às 16h00	*
Jantar	17h30 às 18h45	*
Ceia	20h00 às 21h00	21h00 às 21h30

ATENÇÃO!

*É proibida a entrada de alimentos e bebidas em qualquer unidade de internação ou outras dependências deste Hospital.

*Acompanhantes e visitantes não devem ingerir as refeições dos pacientes.

* Fornecer alimentos ou bebidas ao paciente sem autorização do médico, nutricionista ou equipe de enfermagem pode prejudicar o tratamento.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – S.A.U.

Integrado à Rede de Ouvidoria do SUS, o S.A.U está disponível para acolher sua manifestação pessoalmente, por telefone (3103-7778), e-mail (sau.heb@famesp.org.br) ou, ainda, por meio de urnas localizadas em todas as unidades de internação.

“Você ajuda a melhorar a saúde!”

ATENÇÃO!

- * O visitante/acompanhante deve lavar as mãos sempre ANTES e APÓS o contato com o paciente internado.
- * É proibido circular nos demais quartos, corredores e outras unidades de internação.
- * O estacionamento do Hospital poderá ser utilizado pelo paciente, acompanhante ou visitante e será obrigatoriamente cobrada uma taxa de permanência.

IMPORTANTE!

O Hospital Estadual de Bauru NÃO COBRA por nenhum procedimento, internação, medicações, etc. de seus pacientes. Caso você receba ligações cobrando valores em nome da instituição, NÃO REALIZE QUALQUER PAGAMENTO OU DEPÓSITO!



HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
FAMESP ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

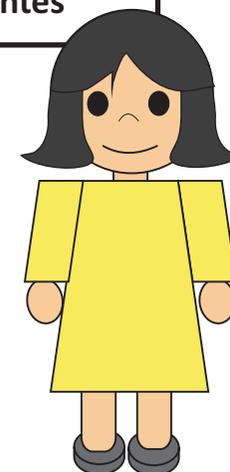
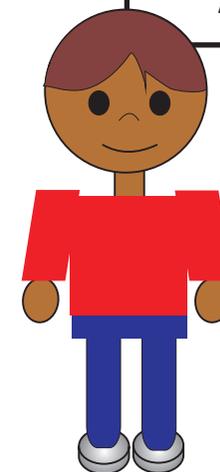
Hospital Estadual de Bauru “Dr. Arnaldo Prado Curvello”
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 1-100, CEP: 17033-360
Bauru/SP
Fone: (14) 3103-7777
www.heb.bauru.unesp.br



“O Hospital Estadual de Bauru atende exclusivamente pelo SUS. Qualquer atendimento será pago com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais.”

Versão 011 - Ano: 2019 Cód. 930138

Manual de Orientações Pacientes Internados Visitantes Acompanhantes



HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
FAMESP ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ACOMPANHANTES

É assegurado 1 (um) acompanhante para os pacientes menores de 18, maiores de 60 anos e para pacientes com necessidades especiais.

Já para a Clínica Oncológica, pacientes internados nas UTIs Adulto, Pediátrica, Coronariana e CTI, é permitido acompanhante durante o período de internação para todos os pacientes. Pacientes em procedimento cirúrgico poderão permanecer com acompanhante no dia da cirurgia.

As trocas de acompanhantes são permitidas APENAS nos seguintes horários:

- 07h00 às 09h30;
- 12h00 às 15h00;
- 17h30 às 19h30.

ATENÇÃO!

Somente serão permitidos acompanhantes com idade igual ou superior a 18 anos.

VISITAS

As visitas são permitidas diariamente, das 07h às 20h.

ATENÇÃO!

*** Visitantes com idade entre 12 e 14 anos somente serão permitidos com apresentação de documento de identificação com foto e acompanhados por um responsável.**

*** Visitantes acima de 14 anos de idade somente serão permitidos com apresentação de documento com foto.**

*** É permitida a entrada de 1 (um) visitante por paciente, por vez, sem limite de visitantes por dia, exceto para pacientes em isolamento.**

*** Para pacientes em quartos de isolamento, será permitida a entrada de 2 visitantes por dia, sendo 1 de cada vez.**

*** Não será permitida a entrada de visitantes alcoolizados e/ou com vestimentas ou comportamento inadequados ao ambiente hospitalar.**

VISITA RELIGIOSA

A visita religiosa poderá ocorrer ao paciente no horário de visitas – das 07h às 20h –, desde que em comum acordo com o mesmo quando consciente, ou a pedido de familiares no caso de doentes que não podem responder por si mesmos.

Menores de idade receberão visitas religiosas somente na presença de uma pessoa maior de idade (acompanhante ou visitante). O visitante deverá utilizar crachá diferenciado em local visível e colaborar com os profissionais de saúde de forma a não interferir nas rotinas hospitalares. **A visita religiosa deverá ocorrer somente ao paciente solicitante, evitando-se a circulação pelos demais leitos e dependências do hospital.**

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Informações sobre o estado de saúde do paciente serão fornecidas pela equipe médica. Informe-se diretamente na unidade onde o paciente está internado.

Nas UTIs Adulto, Pediátrica, Coronariana e CTI, as informações médicas são passadas das 11h às 12h.

Na Unidade de Tratamento de Queimaduras (UTQ e UTI), as informações médicas são passadas das 12h às 13h.

ATENÇÃO!

Não serão fornecidas informações sobre o estado do paciente por telefone.

ALTA HOSPITALAR, ATESTADO MÉDICO E OUTROS DOCUMENTOS

Você deverá solicitar ao médico responsável o atestado durante sua internação ou no dia da alta hospitalar. Os acompanhantes ou visitantes que necessitarem poderão solicitar declaração de comparecimento na Recepção Principal.

Após alta do médico, o paciente deverá aguardar no leito as orientações da equipe de enfermagem sobre curativos, medicamentos, repouso, etc.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PACIENTE:

- Tem o direito de receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre seu estado de saúde, procedimentos, diagnósticos e tratamento a que vai ser submetido. Essas informações devem ser esclarecidas com o médico responsável.
- Deve colaborar com a manutenção da limpeza do quarto.
- Deve permanecer na unidade de internação, evitando circular nos demais quartos e outras dependências do HEB.
- Manter silêncio.
- Não retirar enxoval do Hospital.
- Não fumar em nenhuma dependência do hospital, conforme Lei Estadual nº. 13.541/2009.

- Deve colaborar com a equipe de saúde para efetivação do tratamento proposto.
- Utilizar os aparelhos sonoros com o volume baixo, respeitando outros usuários.

ACOMPANHANTE/VISITANTE:

- Tem o direito de participar do tratamento do paciente, obtendo informações claras, objetivas e compreensíveis sobre o estado de saúde, procedimentos, diagnósticos e tratamento do paciente.
- Evitar vir ao Hospital se estiver resfriado, com febre, doenças transmissíveis, como sarampo, caxumba, catapora, entre outras.
- Deve colaborar com a manutenção e limpeza do quarto.
- Seguir as orientações fornecidas pela equipe de saúde.
- Não fornecer qualquer medicamento ao paciente sem conhecimento do médico responsável ou equipe de enfermagem.
- Deve manter silêncio.
- Não retirar enxoval do Hospital.
- Não fumar em nenhuma dependência do Hospital, conforme Lei Estadual nº. 13.541/2009.
- Colaborar com a equipe de saúde para efetivação do tratamento proposto.
- Não sentar na cama do paciente.
- Respeitar os horários de refeição, visita e troca de acompanhantes.
- Não entrar no prédio utilizando bonés, chapéus, capacetes.
- Utilizar vestimentas e calçados adequados ao ambiente hospitalar, evitando mini-saias, shorts, decotes, chinelos, entre outros.
- Utilizar o crachá de identificação em local visível.



ATENÇÃO!

A Constituição Federal Brasileira garante o direito à imagem. Por isso, não fotografe pacientes, visitantes, acompanhantes, funcionários ou o espaço físico do HEB.

